

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficar sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de Julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1222274**PORTARIA Nº 077/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025, celebrado junto a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/521712, que tem por objeto a cooperação técnica e mútua entre os participantes para adquirirem expertise na atividade de inteligência a serem desenvolvidas posteriormente no âmbito da Guarda Municipal de Belém, para desenvolverem suas atividades laborais na Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica DISE/SIAC/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, CEL QOBM Matrícula Funcional: 5817056/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica;

Art. 2º. Designar o servidor JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO, TCEL QOBM, Matrícula Funcional: 58874611, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições;

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento (quando haja transferência de recursos);

c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

f) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta PORTARIA à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 16 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1222309**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-SEGUP/FESPDS/PA****Processo: 2024/54647****Exercício: 2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: a aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 15, 16, 17, 18 E 19)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 601/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 10/07/2025

Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026

Valor Global: R\$ 10.783,00 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais)

Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.181-4; Natureza de Despesa: 3449052

Contratada: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.564.838/0001-21

Endereço: Rodovia BR 316, nº 501, Ed. Business 316, sala 417, Águas Lindas, CEP: 67020-000

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1222369**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEGUP/FESPDS/PA****Processo: 2024/54647****Exercício: 2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: a aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 34).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 601/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 10/07/2025

Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026

Valor Global: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais),

Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.181-4; Natureza de Despesa: 3449052

Contratada: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Sala 4 - Araçatuba/SP, CEP: 16075-370.

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1222379**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-SEGUP/FESPDS/PA****Processo: 2024/54647****Exercício: 2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: a aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 32 E 33).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 601/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 10/07/2025

Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026

Valor Global: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.181-4; Natureza de Despesa: 3449052

Contratada: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

CNPJ: 00.497.262/0001-03

Endereço: Av. Cristóvão Colombo, Nº 1577 - Sala 201 - Bairro: Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90560-004.

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1222374**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-SEGUP/FESPDS/PA****Processo: 2024/54647****Exercício: 2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: a aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 11, 12, 13 E 14)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 601/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 11/07/2025